



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!



RAZÃO DA ESCOLHA

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE,
José Pedro da Silva.**

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21, informamos que a razão da escolha da empresa **CHARLES ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO 12362511480**, inscrita no CNPJ nº 47.315.078/0001-69, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, incluindo notebooks, impressoras e computadores, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Agrestina, com fornecimento de peças, componentes e materiais necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, se deu pelos seguintes motivos:

(I) A empresa atua em ramo de atividade compatível com os serviços objeto da contratação;

(II) Apresentou integralmente a documentação exigida para habilitação, conforme estabelecido no Termo de Referência, comprovando sua regularidade.

(III) Submeteu proposta de preços vantajosa, com valores compatíveis com os praticados no mercado.

Conclui-se que a empresa em questão está devidamente habilitada para participar da Dispensa de Licitação nº 003/2025.

Agrestina-PE, 15 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
Agente de Contratação